

INDICAÇÃO Nº 385/2026

AUTOR: VEREADOR MATHEUS VICENTE DA COSTA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia à senhora **Luciana Barbosa Cavalcante, Secretária Municipal de Educação**, solicitando **a ampliação da oferta do programa de reforço escolar oferecido nas escolas municipais, priorizando estudantes que apresenta defasagem de aprendizado em matemática e língua portuguesa.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a ampliação da oferta de atendimento pedagógico no contraturno escolar na Rede Municipal de Ensino, priorizando os estudantes que apresentam defasagem de aprendizagem, especialmente nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.

A medida se justifica pela necessidade de proporcionar oportunidades adicionais de aprendizagem aos alunos que enfrentam dificuldades no desenvolvimento das habilidades essenciais de leitura, escrita, interpretação de textos e raciocínio lógico-matemático. Essas competências constituem a base para o progresso acadêmico em todas as áreas do conhecimento, e sua ausência ou insuficiência pode comprometer significativamente o desempenho escolar e o desenvolvimento educacional dos estudantes.

O atendimento no contraturno permitirá a realização de atividades pedagógicas complementares, com acompanhamento mais individualizado e estratégias adequadas às necessidades de cada aluno, favorecendo a recuperação das aprendizagens não consolidadas e a superação das defasagens identificadas. Além disso, contribuirá para a melhoria do rendimento escolar, para a redução das dificuldades acumuladas ao longo da trajetória educacional e para a promoção de maior equidade no acesso ao conhecimento.

Dessa forma, a ampliação da oferta de atendimento no contraturno representa uma importante ação de fortalecimento da educação pública municipal, assegurando suporte pedagógico aos estudantes que mais necessitam, ampliando suas oportunidades de aprendizagem e contribuindo para a construção de uma trajetória escolar mais exitosa e inclusiva.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS,
26 de junho de 2026.

MATHEUS VICENTE DA COSTA
VEREADOR